



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.516, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019, e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2506643	11	Charles Tito Rodrigues	Professor B - Português
2525699	5	Paulo Cezar de Oliveira	Professor B - Matemática
2534281	6	Raul Barbosa Campos Paula	Professor B - Matemática
2510275	7	Diogo Satiro e Souza	Professor B - Matemática
2507404	7	Mariana Diniz Attalla	Professor B - Ciências
2523757	8	Cristiana Costa Azalim	Professor B - Ciências
2508297	4	Henrique de Carvalho Pio	Professor B - História
2511936	13	Tatiana Costa Fermino	Professor B - Educação Física
2513291	41	Silvana Pereira Ribeiro	Pedagogo
2505634	42	Antonio Vinícios Cardoso de Oliveira	Pedagogo
2510732	43	Erika Mendes Menezes	Pedagogo
2518743	44	Fernanda Aparecida da Silva	Pedagogo
2534031	45	Margarete Batista dos Santos Oliveira	Pedagogo
2524953	23	Sarah Naves de Souza	Secretário Escolar
2513291	323	Rayane Stephane Silverio	Agente Administrativo
2505634	324	Samuel Dimas Castilho de Freitas	Agente Administrativo
2510732	325	Fernanda Fernandes da Silva	Agente Administrativo
2518743	326	Isabella Caroline Cunha de Castro	Agente Administrativo
2534031	327	Emanoelle Carolino Cardoso	Agente Administrativo
2524953	328	Victor de Lima Rodrigues da Silva	Agente Administrativo
2530504	329	Marcelo Figueiredo Lopes de Aguiar	Agente Administrativo
2506647	330	Marcelo Pereira Rizzi	Agente Administrativo
2506155	331	Alexandre Rocha de Franca	Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2510438	332	Saul Pereira de Amorim	Agente Administrativo
2525237	333	Pollyanna Fernanda Martins dos Santos	Agente Administrativo
2520961	334	Marcos Vinicius Dimas Pacifico	Agente Administrativo
2512304	335	Diego Paulo Barbosa da Silva	Agente Administrativo
2507234	336	Matheus Henrique Silva de Paula	Agente Administrativo
2515051	197	Harlan Marcelino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
2528808	198	Hellen Mariel Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
2520966	199	Frank Francisco Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
2524469	200	Ronieri Pereira Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais
2521835	201	Leticia da Silva Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais
2534709	202	Sirley Paula do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
2516710	203	Moises Lourenco Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
2522185	38	Flavio Simoes de Mendonca	Motorista
2527406	39	Ricardo Vinicius de Moura	Motorista
2529474	40	Geraldo Aparecido da Cruz	Motorista
2514588	14	Juliana Moura Costa	Contador
2521197	8	Jane dos Santos Silva	Enfermeiro
2536594	9	Pablison Viveiros Otoni	Enfermeiro
2523679	2	Claudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros	Fisioterapeuta

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.